

EDITAL

Contratação de Doutorado (CBL001/2024_ALT20-05-3559-FSE-000076)

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para contratação de um Doutorado, no âmbito do “**Programa de Potenciação de Transferência de Tecnologia do CEBAL - Reforço de Capital Humano Altamente Qualificado de Interface**” (REF: **ALT20-05-3559-FSE-000076**), financiado pelo Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020) – “Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados – Instituições de Interface/Instituições tecnológicas, no Domínio Temático da Competitividade e Internacionalização, através do Fundo Social Europeu (FSE).

1. Requisitos de Admissão:

São admitidos a concurso os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de Doutor na área das Ciências Agrárias, Engenharia Alimentar, ou áreas afins;
- Experiência de investigação fundamental e/ou aplicada na área agroalimentar, mais concretamente em processos de otimização e valorização de cadeias de produção agroalimentar, desenvolvimento de produtos, processos químicos e bioquímicos dos alimentos, e em métodos de caracterização de produtos agroalimentares;
- Bons conhecimentos de Língua inglesa, e obrigatoriedade no domínio da Língua portuguesa.

2. Competências e Fatores Preferenciais:

- Conhecimentos amplos na área de produtos agroalimentares;
- Experiência na caracterização físico-química, nutricional e biológica de produtos agroalimentares;
- Experiência na aplicação de técnicas de biologia molecular para caracterização de produtos alimentares;
- Conhecimentos base de política ambiental, climática, agrícola, de investigação e inovação;
- Bons conhecimentos da realidade quer regional quer nacional, em particular na área temática de acordo com as funções a desempenhar;
- Excelentes competências comunicacionais orais e escritas, com capacidade colaborativa e influenciadora;
- Excelente orientação para os resultados, *team player*, e com perfil de liderança;
- Será fator de preferência experiência anterior em orientação científica, promoção de ações de divulgação e transferência de conhecimento;
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, residência na região Alentejo.

3. Funções a desempenhar:

As funções a desempenhar focam-se na Valorização de Produtos Agroalimentares, e as funções específicas a desempenhar são as seguintes:

- Participação ativa no Programa de Potenciação da Transferência de Tecnologia do CEBAL por via da Valorização de Produtos Agroalimentares;
- Desenvolvimento e acompanhamento de atividades de I&D&I desenvolvida;

- Realização de reuniões e visitas técnicas ao sector produtivo;
- Desenvolvimento de ações de divulgação e transferência de conhecimento científico e tecnológico;
- Desenvolvimento de novos projetos articulados com o território dentro da área da Valorização dos Produtos Agroalimentares;
- Gestão ativa de processos de transferência de tecnologia e inovação;
- Participação em grupos de trabalho de inovação, governança e decisão política.

4. Modalidade de contratação e condições salariais:

A contratação realizar-se-á através de Contrato de Trabalho a Termo Incerto, em regime de direito privado, a celebrar nos termos do Código do Trabalho, alínea h) do nº2 do art.º 140, e de acordo com a nova legislação, em vigor a 1 de outubro de 2019. O vencimento base mensal é de 2.466,79 €, tendo o recurso humano direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de férias e Natal, de acordo com a legislação em vigor. Esta previsto um apoio à instalação relativamente às condições de acesso à habitação.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo, em Beja e em Odemira, no Laboratório Descentralizado do CEBAL no Concelho de Odemira.

6. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 50%.

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos mais bem colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 40%;
- Entrevista individual - 10%.

7. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por:

Presidente – Doutora Fátima Duarte, Investigadora do CEBAL;

Vogais – Doutora Eliana Jerónimo, Investigadora do CEBAL, e Engenheiro Rui Marreiros, Presidente da Direção do CEBAL;

Suplentes – Doutora Liliana Marum e Doutora Rita Martins, ambas Investigadoras do CEBAL.

8. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia (s) do(s) certificado(s) de habilitações (Caso os graus académicos tenham sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura);
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 3 documentos, num único ficheiro PDF).

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Fátima Duarte, com clara referência da candidatura, através de correio eletrónico, para fatima.duarte@cebal.pt

9. Prazos de candidatura:

O concurso encontra-se aberto por um período de 15 dias, a contar da data da publicação. A data-limite de apresentação de candidaturas será 5 de abril de 2024.

10. Divulgação de resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

11. Prazos e procedimentos de reclamação:

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

12. Proteção de Dados

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.

Cofinanciado por:

